

**TERMO ADITIVO “Nº 04” AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL –
SEPREV E FOUR INFO
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
LTDA EPP – ASSINADO EM 19 DE
JULHO DE 2023, ATRAVÉS DA CARTA
CONVITE – PROCESSO Nº. 003/2023.**

Pelo presente instrumento, firmado entre o **SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPREV**, autarquia municipal, com sede na Rua Dr. Hamilton Prado, nº 645, Centro - Franco da Rocha – SP, CNPJ/MF sob o nº. 96.493.648/0001 – 16, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Elias Alves, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade R.G. n.º. [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º. [REDACTED], com domicílio na sede da Autarquia, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.340.254/0001-72 Inscrição Estadual nº 467.070.565.114, com sede na Rua Inácio Franco, nº 1888, Centro, Morro Agudos/SP – CEP 14640-000, neste ato representada por seu Diretor FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA, brasileiro, casado, analista de sistema, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua José Jorge Junqueira, nº 871, Centro, Morro Agudos/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, resta acertado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços profissionais especializados, firmados em 19 de julho de 2023, e aditamento para acréscimo de serviços realizado em 21/10/2024, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica o contrato supracitado prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 1º/08/2026 a 31/07/2027, sendo que o valor cobrado anualmente será reajustado pelo IGMP- FGV, conforme previsto na cláusula sétima, subitem 7.1 do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – Desta forma, as partes, em comum acordo, resolvem aplicar o percentual de 1,9501% sobre a parcela até então paga pelo contrato, passando então a vigorar o seguinte valor:

12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$2.443,92 (dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), para a área de Administração da Conta Individualizada. TOTAL R\$29.327,04 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos).

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Administração Previdenciária: 09.122.0201.2301

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.06 - Locação de Software

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente ADITIVO.

E por assim estarem, justas e acertadas as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, e na presença de duas testemunhas.

Franco da Rocha, 29 de junho de 2026.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPREV
ELIAS ALVES – PRESIDENTE EXECUTIVO - CONTRATANTE**

**FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA – DIRETOR - CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 483A-023E-E5CF-ADB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIAS ALVES (CPF 084.XXX.XXX-30) em 29/06/2026 12:41:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PATRICIA VIRGINIA CANDIDO (CPF 247.XXX.XXX-46) em 30/06/2026 08:43:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSELMA DE SENA DA MOTA (CPF 037.XXX.XXX-82) em 30/06/2026 08:46:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprevfrancodarochoa.1doc.com.br/verificacao/483A-023E-E5CF-ADB1>